



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N° 325/2005

SÚMULA:- Abre Crédito Suplementar, na forma que especifica:



APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1134, de 13/12/2004.

Art. 1° Fica aberto na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 145.750,00** (Cento quarenta cinco mil, setecentos cinquenta reais), destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

06
06.02
06.02.12.361.0044.1029
4490520000
1104

- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. UN. ESCOLAR 25%
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR

R\$ 15.750,00

07
07.01
07.01.10.302.0015.2045
3390040000
1000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- DIVISAO MEDICA
- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

R\$ 30.000,00

07
07.01
07.01.10.302.0015.2045
339030000000
1320

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- DIVISAO MEDICA
- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
- MATERIAL DE CONSUMO
- SAUDE AIS/SUS 33.576-2

R\$ 100.000,00

Art. 2° Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

06
06.02
06.02.12.361.0044.1029
4490510000
1104

- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
- DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. UN. ESCOLAR 25%
- OBRAS E INSTALACOES
- 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR

R\$ 15.750,00

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01 - DIVISAO MEDICA
07.01.10.302.0015.2045 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA
1000 - REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01 - DIVISAO MEDICA
07.01.10.302.0015.2045 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA
1320 - SAUDE AIS/SUS 33.576-2
R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Novembro de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

EM MAIS CIDADE
COM A FORÇA DA GENTE